

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 016/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº. 114/95 - CONSEP/CPPG, aprovou o Projeto do Curso de Especialização "VII Curso de Fundamentos em Biotecnologia", de interesse do Instituto de Ciências Biológicas;

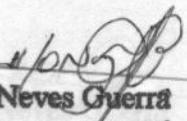
CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - HOMOLOGAR a criação do Curso de Especialização "VII Curso de Fundamentos de Biotecnologia", de interesse do Instituto de Ciências Biológicas, na forma do que propôs a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº. 114/95 - CONSEP/CPPG.

Art. 2º. - OBSERVAR as condições fixadas no art. 4º., § 2º., da Resolução nº. 12/83, do Conselho Federal de Educação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 1995.**


Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício